



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas, conforme termo de referência anexo I.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Tal solicitação visa a aquisição de materiais necessários para pavimentar diversas ruas do município, para que sirva como acesso de qualidade a todos transeuntes. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificando assim a urbanização dessas áreas degradadas, poeiras, buracos, lameiros, são algumas situações que justificam tal requisição. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco. Diante o exposto, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos vem solicitar que seja aprovado e liberado os recursos necessários à plena realização dos serviços de pavimentação, tão importante para todo município.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Paralelepípedo granítico ou basáltico, para pavimentação com frete		Mil	50
2	Meio-fio em pedra granítica		M	1000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Junho de 2023.

Márcia de Lacerda Santos

Márcia de Lacerda Santos

Secretária de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação